



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 290 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Realização de Eventos, Mostras, Festivais, Projetos e Ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular (Circo, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Capoeira) e da diversidade Cultural e contratação de serviços para promoção da Festa do Portal da Foz.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
3101.133920310.2179.3390.39.00.1.001	1		15.000,00	15.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.002	27	1.672.970,27	15.000,00	1.657.970,27
TOTAL		1.672.970,27	15.000,00	1.657.970,27

PRODUTO DA AÇÃO:	Eventos Culturais	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	15.000,00

JUSTIFICATIVA		
Trata-se de um recurso para a realização de atividades culturais, eventos, mostras, festivais, projetos e ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular (circo, teatro, dança, musica, audiovisual, artes visuais, capoeira) e da diversidade cultural.		

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 2023.

Edivaldo Alcântara
Vereador